

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 886/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **NIKOLAS VEDOVATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **NIKOLAS VEDOVATO**, matrícula nº 996461, portador da cédula de identidade RG nº 8.025.814-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 042.943.709-98, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 17.03.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de março de 2018 a 16 de março de 2020, passando da referência 25 para referência 26, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de abril / 20 20  
DE Nº 11.825  
UMUARAMA, 08, 04 / 20 20  
Abril  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS